

Silêncio na Eletrobras.



No dia 1º de fevereiro de 2023 a AEEL protocolou carta na Eletrobras(veja [aqui](#)) questionando à governança da empresa quanto a data da eleição para representante dos empregados no Conselho de Administração da Eletrobras. Passado um mês, a resposta é o SILÊNCIO.

As entidades de representação dos trabalhadores e trabalhadoras **exigem** uma resposta imediata da direção da empresa e **que se cumpra o Estatuto Social da**

Eletrobras. O estatuto social diz, no seu art. 28, que o conselheiro representante dos empregados deve ser escolhido pelo voto direto de seus pares, dentre os empregados ativos, em uma eleição organizada pela Companhia **EM CONJUNTO** com as entidades sindicais. Os empregados têm o direito de escolher seu representante para o próximo período, 2023-2025.

O atual mandato não pode ser prorrogado por incompetência da governança da Eletrobras, que até o momento não organizou as eleições.

Se a companhia não promover a eleição a tempo de dar posse ao representante dos empregados até a próxima AGO – Assembleia Geral Ordinária, data que vence o mandato do atual conselheiro, as providências legais serão tomadas.

Chega de falta de transparência e arremedo de boas práticas de governança! Chega de Compliance cúmplice! Cumpra-se o estatuto da empresa!

Compartilhe esse informe com os colegas!

Juntos somos sempre mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE (links nas logos abaixo).

A diretoria, 2 de março de 2023.

Associação dos Empregados da Eletrobras - AEEL

